



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº 554/17

Data 07.03.17

**Súmula.** Transfere lotação, concede adicional de insalubridade à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada, já na lotação em que se encontra:

#### Cargo: Auxiliar de Serv. Gerais-40 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
291-7/1	Ana Paula C. Cavalcante	029.725.701-38	Hospital Municipal.

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de março de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
10 - Março - 2017  
Jornal Cornéio do Ivo  
Página 34  
Edição 2600  
marci  
Ass. Responsável